**Ata da 78º Reunião da Comissão de Planejamento e Finanças**

No dia 27 de maio de 2014, reuniu-se na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, cujo endereço consta no rodapé deste documento, a Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho acima citado. A reunião iniciou às 14 horas e terminou às 16 horas. Estavam presentes: o Presidente do Conselho Roberto Py, o Coordenador da Comissão Conselheiro Fausto Steffen, o Conselheiro Alvino Jara, o Conselheiro Joaquim Haas e a Assessora Jurídica Adriane de Oliveira Rosa.

1. **Aprovação da Ata da 77ª Reunião**

Coordenador da Comissão Conselheiro Fausto Steffen iniciou os trabalhos apresentando a Ata da última reunião a qual foi aprovada com uma oportuna retificação solicitada pelo Conselheiro Alvino Jara.

1. **Relato do Presidente**

**2.1** Instruções Normativas da Presidência

**2.1.1** Portarias da Copa

O Presidente Roberto Py informa que o Ministério do Planejamento publicou normativa facultando aos órgãos públicos a flexibilização do expediente para o período dos jogos da copa, e que o CAU/RS elaborou uma Portaria determinando que nos dias em que houver jogos da copa em Porto Alegre não haverá expediente, exceto no setor de atendimento em que haverá uma equipe de plantão. Nos dias dos jogos da seleção brasileira o expediente será reduzido, encerrando-se às doze horas e trinta minutos. O Presidente destaca que a Portaria visa a mobilidade do pessoal. Destaca que a Portaria será apreciada pelo Conselho Diretor na reunião do dia 28 de maio de 2014.

**2.2.2** Portarias sobre Gestão Pessoal

Na sequência o Presidente comenta acerca da necessidade em regulamentar o horário de trabalho dos funcionários, objetivando melhor controle. O horário passará a ser padronizado, iniciando as atividades às 09 horas e se encerrando às 18 horas e que o intervalo intrajornada será das 13 horas às 14 horas. Que o intervalo para o setor de atendimento será em regime de revezamento. A referida Portaria também será objeto de apreciação pelo Conselho Diretor na reunião de amanhã. Informa que os horários atualmente fixados têm gerado problemas, que com o ingresso dos concursados e a saída de alguns funcionários os horários ficaram desproporcionais, ocasião em que sugere os horários acima com início a partir de 02 de junho de 2014. Oportunamente o Presidente afirma que haverá rigidez na cobrança do fiel cumprimento dos horários.

Informa que outro assunto em destaque é o impacto da legislação eleitoral e a mobilização de pessoal, das admissões e demissões. O Presidente informa que a partir do dia 02 de julho de 2014 o CAU/RS não poderá dispensar funcionários, que as dispensas deverão ocorrer antes, pois não poderá haver aumento das despesas com pessoal nos seis meses que antecedem a posse dos novos gestores; que com a contratação dos concursados no mês de junho esse percentual médio pode aumentar; que haverá necessidade de controle entre as admissões e demissões. O Conselheiro Joaquim Haas questiona se mesmo sendo inicio das atividades do CAU/RS precisaríamos justificar e o Presidente afirma que isso independe. Que é uma exigência legal. Que este cuidado, quanto ao limite das despesas, é nos seis meses que antecedem a posse, que tem a ver com o término do mandato do CAU/RS. O Presidente informa que solicitou parecer externo, além dos internos, mas que isso é fato novo e precisarão observar as exigências legais. Afirma que o procedimento de contratação é difícil porque algumas pessoas são nomeadas, mas desistem, e a formalização de tudo leva tempo, pois as desistências são publicadas, assim como as novas nomeações. O Coordenador da Comissão destaca como agravante o caso daqueles que ingressam, trabalham poucos dias e pedem para sair. O Presidente compartilha com tal inconformidade, mas destaca que ocorre de alguns profissionais colaborarem com o procedimento, a exemplo disso destacou que os arquitetos nomeados já se apresentaram e iniciarão suas atividades na segunda-feira dia 02 de junho de 2014. O Conselheiro Alvino Jara afirma que estas admissões no dia 02 de junho favorecerão as dispensas, mas que será difícil dispensar todos em curto prazo. Com o objetivo de contornar a situação, o Presidente sugere aumentarem a folha com o adiantamento de 50% do 13º salário, para aumentar o percentual da despesa com pessoal. O Conselheiro Alvino Jara concorda e afirma que é uma boa opção e todos os Conselheiros aprovam o pagamento da antecipação do 13º salário. Deliberam assim pela autorização da elaboração de uma folha de pagamento para o décimo terceiro salário e pagamento até o dia 10 de junho de 2014. O Coordenador da Comissão destaca sobre o acordo firmado com o SINSERCON relativo ao reajuste de salário de 5,5%, e que depois passou para 7%, que assinaram o acordo e que isso amentaria a FOPAG, e o Presidente destaca que mesmo assinado o acordo o Sindicato ingressou com ação na justiça contra o CAU/RS e outros Conselhos.

Outro assunto abordado pelo Presidente diz respeito a RRTs não pagas. Afirma que este problema foi apontado pelo CAU/MS, que efetuou uma pesquisou e alertou que 300 mil RRT’s emitidas não foram pagas. Conselheiros discutiram acerca da forma como poderia ter ocorrido e concluíram que o próprio sistema permite a inadimplência, pois em 30 dias o boleto perde a validade. Alertaram que algumas prefeituras aceitam a apresentação de fotocópia de boletos sem a comprovação do pagamento, mas que em Porto Alegre isso não acontece porque a prefeitura exige a comprovação do pagamento. O Presidente questiona este número, pois 20% disso representaria quatro milhões; destaca que este montante é desde o início do CAU, que antes as RRTs eram emitidas em forma de rascunho e que o documento definitivo era emitido depois, com outra formatação. Os Conselheiros entendem que as prefeituras não têm como controlar as RRTs, que isso é trabalho para a fiscalização dos Conselhos. O Presidente afirma que isso é importante para as unidades que não tem renda e o Conselheiro Joaquim diz que o CAU/BR tem condições de fiscalizar. O Presidente diz que a fuga da arrecadação aconteceu porque o CAU/BR entende que não podemos duvidar do profissional e o Conselheiro Alvino reitera que a própria lei do CAU impede a execução do profissional.

**– Deliberação Nº 128/2014:** delibera pelo pagamento da antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário, mediante Folha de Pagamento, para pagamento até o dia 10 de junho de 2014.

1. **Relato do Coordenador**

**3.1** Apresentação do quadro de despesas relativas ao mês de abril de 2014

Após a aprovação das demonstrações contábeis na semana anterior, o Coordenador da Comissão apresenta o quadro com a composição dos gastos efetuados no mês de abril, destacando que houve um aumento no valor de R$ 92 mil em relação ao mês de março/2014. Citou os gastos com pessoal com observação sobre os valores pagos a título de horas extras, no valor de R$ 16mil; o aumento das despesas com o FGTS, diárias e passagens (justificadas em razão do evento de Fortaleza), e outras. Comentou que algumas despesas reduziram em relação ao mês anterior, mas que em um número maior de rubricas ocorreu um aumento. Observou que no mês de abril surgiu uma despesa no montante de R$ 24.998,18, mas que não conseguiu identificar a origem, e a Assessora Jurídica informou que é decorrente das baixas de bens do ativo imobilizado de pequeno valor, que não fazem parte do controle do sistema patrimonial.

**3.2** Apresentação de planilha de horas extras

Com relação às horas extras, apresentou um demonstrativo, por funcionário, das horas extraordinárias realizadas nos meses de março e abril de 2014, destacando especialmente aquelas realizadas além das duas horas legalmente permitidas. Manifestando inconformidade com o alto número de horas extras, em face da sua responsabilidade nesta comissão, exigiu esclarecimentos acerca do motivo e da existência de autorização, solicitando, oportunamente, à Assessora Jurídica a coleta destas informações cujos resultados deverão ser apresentados na próxima reunião ou na seguinte, caso haja impossibilidade de apresentação na reunião do dia 03 de junho. O Coordenador destaca alguns casos onde entende serem os números excessivos. O Presidente observa que houve viagens e que o horário *in itinere* é computado como extra, no entanto, concorda com o Coordenador acerca da necessidade de um rigoroso controle, sendo que quando necessárias sejam autorizadas. O Conselheiro Alvino informa que deverão observar os casos em que ocorrem reuniões das Comissões fora do horário de expediente e o Presidente afirma que isso está acabando, pois não podem os Conselheiros não terem disponibilidade para o CAU/RS.

1. **Relato dos Conselheiros**

O Conselheiro Alvino questiona ao Presidente se as regras eleitorais modificaram e em resposta o Presidente informa que não, pelo princípio anualidade, as alterações deveriam ter ocorrido no ano anterior, com algumas exceções a exemplo das escolas. No entanto, pelo fato das votações serem via internet, houve a necessidade de alterações para adequação aos novos fatos. A exemplo disso cita o caso da ASBEA, onde os representantes o faziam dentro de um evento, mas agora será diferente, com novas regras entre titulares e suplentes, a forma de registro da candidatura entre Estados, mas que a eleição em princípio é a mesma. Destaca que os Conselheiros Federais terão que apresentar uma chapa e que qualquer sugestão deverá ser apreciada na Plenária dos dias 05 e 06; que independente de ser titular ou suplente não haverá recondução, só noutro mandato. O Presidente informa que em Palmas a necessidade de participação. O Coordenador da Comissão Fausto Steffen destaca acerca da importância da renovação do terço. O Presidente concorda, diz que é inteligente para que haja continuidade, mas hoje não é assim, até porque isso foi vetado para não ser igual ao CREA. O Conselheiro Alvino questiona ao Presidente quantos serão os Conselheiros e este diz que entre 18 e 19, que pela revista do IAB é 12 mil, mas poderá ser de até 13 mil com as novas formaturas. O Presidente lembra diz que entre o SICCAU e IGEO os números são diferentes. O Conselheiro Alvino destaca que pela lei não poderá haver recondução.

1. **Relato dos Assessores**

A Assessora Jurídica passou a palavra à funcionária Alessandra Scalcon para apresentação da localização do estande do CAU/RS no evento Construsul.

**5.1** Apresentação da proposta do material para o Evento Construsul/RS – FENAC e demais assuntos relacionados à organização do evento e do almoço;

Alessandra informa que o estande a feira ofereceu, que não terão custo do espaço, mas sim do projeto. Apresenta a localização, que é o estande nº 208, em frente à Rondosul, esquina com as ruas “i” e “c”; que terão também coleta de dados biométricos. O Coordenador da Comissão questiona aos presentes acerca da ordem das Entidades e os demais Conselheiros entendem que deve ser em ordem alfabética, mas o Presidente diz que eles definirão. O Coordenador da comissão informa ao Presidente que a reunião da CPF que ocorrerá na semana do evento será realizada na FENAC. A funcionária Alessandra questiona se terão exigência quanto ao tipo de mesa e quantos participarão e o Conselheiro Alvino lembra que no ano anterior o Presidente do evento participou, e quanto à mesa nada em especial foi solicitado A Alessandra fala da solenidade abertura que deverão participar, com pré-programação. Informa que poderão transmitir via web um vídeo institucional e o Coordenador da Comissão solicita a informação quanto ao custo. Por fim a funcionária apresenta valores para montagem do estande, com fornecimento de máquina com café, coletor de dados para informação do número de participantes e acesso à internet. O Conselheiro Joaquim questiona o tipo de informação que a máquina de coleta de dados fornecerá, pois entende importante obtermos informações das pessoas que participarão, mas Presidente diz que obter cadastro é complicado, pois o próprio CAU não pode fornecer, e entende que o resultado é quanto ao número de participantes e não dos dados. O Conselheiro Joaquim questiona o objetivo da máquina requerendo maiores instruções de como ela funciona. O referido Conselheiro questiona ainda como será a inscrição e a Alessandra informa que será diretamente no site do CAU/RS, que é quem publica o convite.

O Conselheiro Alvino Jara esclarece que sua preocupação com relação ao evento é quanto ao material a ser disponibilizado, como cartilha de fiscalização em condomínios, blocos e canetas, pois a Comissão terá que aprovar as despesas. O Presidente entende que caneta é ruim porque pode não funcionar. Alessandra lembra aos presentes do bloco do CAU/RS e os Conselheiros aprovam o mesmo para o evento. Para finalizar o Coordenador Fausto requer que as informações acerca da máquina coletora de dados sejam fornecidas o mais breve possível, assim como a apresentação dos valores tendo em vista que a Plenária será no dia 13 de junho de 2014. Destaca, com aprovação do Presidente, que, excepcionalmente, poderão incluir na pauta da referida Plenária a Deliberação caso ocorrida na reunião da CPF do dia 10 de junho de 2014. Quanto ao almoço, o Coordenador da comissão diz que será informal, antes do evento.

Oportunamente, face ao evento na FENAC, o Conselheiro Joaquim sugere a participação do CAU/RS na Expointer uma vez que outras entidades participam, mas os demais presentes entendem que não há necessidade.

**5.2** Apresentação do modelo do PIN;

Apresentadas as alterações propostas na reunião anterior pelo funcionário Jacson, os Conselheiros reapresentam as sugestões anteriores e outras novas, sem aprovação final nesta reunião.

1. **Aquisições:** Não houve tópico para este item.
2. **Assuntos Gerais**

O Conselheiro Joaquim aborda acerca dos honorários dos profissionais, que a preocupação não é quanto ao valor, mas quanto à forma de cálculo; que a partir do momento que lançaram tabela foi criado um desserviço pelo CAU/BR com relação ao conhecimento do arquiteto para formatar o seu preço, pois ele vai continuar são sabendo cobrar, assim, não saberá como negociar valores porque não conhece a forma como o sistema calcula. Na sequência o Presidente diz que a manifestação do Conselheiro Fischer na Plenária foi prudente, que ao final o profissional chegará no mesmo resultado, no mesmo valor que cobraria sem a utilização do sistema (2 ou 3%), mas que não conseguirá explicar ao cliente. O Conselheiro Joaquim Hass afirma que está postado pelo CAU/RS que qualquer um poderá conhecer o valor do projeto, mas não saberão as informações para alimentar o sistema. O Presidente entende que seminários Estaduais e Nacionais seriam importantes para esclarecer isso, lembrando que o Sindicato fará um pré-seminário no dia 21 para tratar sobre salário mínimo profissional, e que poderiam introduzir na pauta os honorários.

Oportunamente o Conselheiro Alvino sugere ao Presidente não permitir interferências por ocasião de seu relato nas reuniões da Plenária; que para isso a pauta deveria ser modificada com destaque do “relato do presidente”, aplicando o mesmo para o relato dos demais; que as discussões não vêm obedecendo a uma ordem. O Presidente concorda com a sugestão destacando que os assuntos mais importantes deverão ser abordados no início para aproveitar o quórum.

Por fim o Conselheiro Alvino reitera acerca do convênio extraoficialmente firmado, juntamente com o Coordenador da Comissão, com a galeteria Per Tutti, da Dona Laura, onde será concedido um desconto para os funcionário e Conselheiros do CAU/RS, sendo o valor do buffet de R$ 37,40, com bebida.

A próxima reunião foi agendada para o dia 03 de junho de 2014, às 14 horas, na sede do CAU/RS. Não havendo mais assuntos pendentes, encerrou-se a reunião às 16 horas.

Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS